

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

-----**ATA Nº 03**-----

-----Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente..-----

-----Estiveram ainda presentes o senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 09H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD1/2016 - "Aquisição de Serviços para a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 03/ 2016

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

realização de verificações no local" - Proposta de adjudicação;-----

Ponto 2 - Participação da OesteCIM no Projeto "Lx Rural, MERCADO DE PRODUTORES OESTE PORTUGAL 2016";-----

Ponto 3 - Participação da OesteCIM na BTL 2016 (Oeste Portugal);-----

Ponto 4 - Participação da OesteCIM na SISAB 2016 (Oeste Portugal);-----

Ponto 5 - Participação da OesteCIM/Municípios "Volta a Portugal em Bicicleta"; -----

Ponto 6 - Proposta de Abertura Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD2/2016 - "Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste";-----

Ponto 7 - Ponto de situação de Encerramento candidatura EAT/OesteCIM;-----

Ponto 8 - Ponto de situação ITI- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão territorial da OesteCIM;-----

Ponto 9 - Oeste Sustentável - Ponto de situação;-----

Ponto 10 - ADRO - Ponto de situação;-----

Ponto 11 - Representações;-----

Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----**Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD1/2016 - "Aquisição de Serviços para a realização de verificações no local" - Proposta de adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/013, datada de 01.02.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 21/01/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0008, datada de 15/01/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços para a realização de verificações no local";-----*

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----*

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões &*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

Associados, SROC, S.A.;-----

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.*-----

*A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 09h25m, do dia 29 de janeiro.*-----

*Em anexo à presente informação constam, a proposta da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC,S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.- Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:*-----

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 01 de fevereiro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;*-----

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Aquisição de serviços para a realização de verificações no local", à Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., pelo valor de 15.510,00€ (quinze mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 3.567,30€ (três mil quinhentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), o que perfaz um encargo total de 19.077,30€ (dezanove mil setenta e sete euros e trinta cêntimos);*-----

*c) A aprovação da Minuta do Contrato;*-----

*d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.;*-----

*e) Que, se notifique a Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., para apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite."*-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade adjudicar os serviços à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., pelo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2016

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

valor de 15.510,00€ (quinze mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**----- Ponto 2 - Participação da OesteCIM no Projeto "Lx Rural, mercado de produtores Oeste Portugal 2016";-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/009, datada de 18.01.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi convidada para ser parceira do Lx Rural - Mercado de Produtores do Oeste, que já se realiza, todos os domingos, na Lx Factory em Alcântara, Lisboa, das 09h00 às 16h00.-----*

*O LX Rural é um projeto organizado pela Nau Identidade, lda e produzido pela Slingshot, lda, que nasce inserido num espaço onde o turismo, a cultura e uma forte dinâmica empresarial se fundem. Trata-se de um centro criativo com mais de 100 empresas, que respira empreendedorismo e inovação, que se promovem as origens e a tradição do Oeste. -----*

*O Mercado Rural é um espaço onde se pode vender tudo o que possa ir para a mesa durante uma refeição. Dos pastéis da Padeira de Aljubarrota aos pastéis de Torres Vedras, passando pela Pêra Rocha, aos vinhos de Alenquer e restante economia verde e fresca, o Lx Rural tem já garantida a representação de todo o Oeste, naquela que será a maior representação, fora de portas dos produtores do Oeste.-----*

*É um local de eleição para afirmar a autenticidade dos produtores, promover a qualidade dos produtos e o que de melhor o Oeste tem. -----*

*A parceria entre a OesteCIM e o Lx Rural - Mercado de Produtores do Oeste, contempla:-----*

*- Participação em 48 mercados por ano-----*

*- NAMING - O mercado Lx Rural passará a incluir o nome Oeste Portugal-----*

*- A OesteCIM garante que o mercado continue a ser um exclusivo da marca Oeste Portugal e que apenas produtores do Oeste ali possam vender. Produtores de outras zonas, continuarão a não ser aceites no mercado.-----*

*- A OesteCIM terá disponível, sem custos para o produtor, todos os domingos, 12 bancas para distribuir por produtores de cada um dos Municípios. Uma banca por produtor, devendo sempre manter a representatividade do Oeste.-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

- A OesteCIM terá disponível um espaço promocional no Lx Factory sempre que se realizar o mercado ou um Open Day. Poderá promover produtos, serviços, marcas e turismo.-----
  - A marca Oeste terá disponível para utilização no Open Day (duas vezes por ano) o pavilhão XL da Lx Factory, o que garante a promoção da marca OESTE PORTUGAL, no mínimo para 12 mil pessoas, num dia, em Lisboa.-----
  - O logotipo da marca OESTE PORTUGAL estará presente sempre que se apresente o logotipo do LX Rural.-----
  - A marca Oeste Portugal será referida em todas as comunicações do mercado, imprensa, publicidade, institucionalmente e outras.-----
  - A marca OESTE PORTUGAL estará presente individualmente em cada banca, assim como a origem da banca (concelho).-----
  - Todas as semanas sairão press-releases para a imprensa especializada e generalista.-----
  - Será produzido um filme promocional dos produtos do Oeste no âmbito do mercado Lx Rural, a promover o Oeste e que terminará com a assinatura da Marca Oeste Portugal.-----
  - Todas as semanas serão criadas campanhas promocionais pagas nas redes sociais e outros canais digitais de referência como o Youtube, facebook, instagram, etc.-----
  - Estará disponível, em todas as edições, um espaço na Lx FACTORY para a promoção da marca Oeste Portugal. Podem-se promover produtos, marcas ou serviços. A montagem semanal do espaço e coordenação da promoção (promotora) está incluída nesta proposta. -----
- Tendo em conta as contrapartidas apresentadas, o Lx Rural - Mercado de Produtores do Oeste, apresenta o valor estimado de 800,00 € + IVA, por domingo, sendo que a parceria tem validade para 48 edições do mercado.-----
- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a realização da parceria entre a OesteCIM e o Lx Rural - Mercado de Produtores do Oeste.”-----
- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar como princípio, no entanto cada Município irá verificar do interesse dos seus produtores. Verificar também com a Leader Oeste do interesse junto dos seus associados e com a LX Rural a possibilidade de diminuir o número de bancas e/ou o número de semanas de participação.-----
- Ponto 3 - Participação da OesteCIM na BTL 2016 (Oeste Portugal);**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/015, datada de 02.02.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ A Comunidade Intermunicipal do Oeste, OesteCIM, enquanto CIM integrante da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, foi convidada, à semelhança do sucedido em 2015, a participar de forma conjunta na BTL 2016, que se realiza de 02 a 06 de março, na FIL, em Lisboa.-----*

*A BTL é a maior feira de turismo a nível nacional, sendo a mais favorável para a promoção nacional e internacional de destinos turísticos, permitindo a operadores e agentes internacionais captarem e promoverem sinergias para a concretização de negócio. -----*

*A participação da OesteCIM em parceria com o Turismo do Centro de Portugal na BTL 2016, implica uma comparticipação de 6.000,00€, que contempla: -----*

*--Um espaço físico no Stand da Turismo do Centro de Portugal (540m2), com direito a uma área identificativa da Região Oeste e utilização de um balcão na área das CIM's-----*

*--- Um espaço temporal (das 14h00 às 16h00 de quarta-feira) em que poderá usufruir do espaço comum do stand para apresentação de projetos nos dias para profissionais e momentos de degustações Eno-Gastronómicas-----*

*- Um espaço temporal durante o fim de semana para animação cultural e momentos de degustações Eno-Gastronómicas -----*

*-- Promoção no Jornal de Notícias e Diário de Notícias no 1º dia da Feira, promoção online nos dois meios de comunicação (JN e DN), promoção na rádio TSF e publicação de uma página no Suplemento Zoom (Revista do Jornal de Notícias e Diário de Notícias).-----*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM e dos seus Municípios na BTL 2016, com um custo associado de 6.000,00€, não sujeito a Iva, a ser pago à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. A este valor acrescem os custos com a participação da OesteCIM.”-----*

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da OesteCIM na BTL.-----

----**Ponto 4 - Participação da OesteCIM na SISAB 2016 (Oeste Portugal);-----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/014, datada de 02.02.2016, cujo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2016

Reunião Extraordinária 04.02.2016

teor se transcreve na íntegra:-----

- *“O SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, a realizar entre os dias 29 de fevereiro e 02 de março de 2016, em Lisboa, é considerada a maior plataforma de negócios para a exportação dos setores alimentar e bebidas de Portugal e vai ter presentes 600 empresas nacionais a mostrar cerca de 4.000 marcas e produtos e mais de 2.000 compradores internacionais.* -----

*A OesteCIM pretende associar-se a este evento no âmbito da campanha de promoção da marca Oeste Portugal, em articulação com os parceiros estratégicos da Região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste.* -----

*A OesteCIM já participou no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, nos anos 2013, 2014 e 2015, tendo colaborado na representação e promoção de cerca de 40 empresas da Região Oeste.* -----

*Para 2016 a OesteCIM pretende continuar a promover as empresas da Região Oeste que se encontram inscritas no certame, mas também possibilitar a presença de doze empresas do setor agro-alimentar que nunca tenham tido a experiência de participar no SISAB.* -----

*Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM e dos seus Municípios no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas - SISAB 2016.”*-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a participação mas com os valores de participação do ano anterior.-----

-----**Ponto 5 - Participação da OesteCIM/Municípios "Volta a Portugal em Bicicleta";** -----

-----Foi apresentado quadro de valores de imputação de custos a cada município, e após apreciação o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça interveio para dizer que relativamente a esta matéria discorda que a OesteCIM financie a “Volta a Portugal”, só concorda se pagarem todos por igual, não concorda com a feituração.-----

-----Perante intervenções dos membros presentes e alguma discordância haverá uma retificação ao quadro apresentado, tendo o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2016

Reunião Extraordinária 04.02.2016

solicitado uma resposta por parte dos membros presentes de decisão ou não de participação no evento. -----

-----Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 6 - Proposta de Abertura Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD2/2016 - "Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste";**----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/017, datada de 03.02.2016, cujo cópia ficará apensa à presente ata, e dela fará parte integrante.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do referido procedimento, conforme cópia apensa à presente ata.-----

----- Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste- Parecer Prévio Favorável-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/016, datada de 02.02.2016, cujo cópia ficará apensa à presente ata, e dela fará parte integrante -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade conceder parecer favorável.----

-----**Ponto 7 - Ponto de situação de Encerramento candidatura EAT/OesteCIM;**----

-----Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 8 - Ponto de situação ITI- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão territorial da OesteCIM;**-----

----- Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 9 - Oeste Sustentável - Ponto de situação;**-----

-----Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 10 - ADRO - Ponto de situação;**-----

-----Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 11 - Representações;**-----

----- Este assunto será presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata n° 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

**-----Pedido de mobilidade-----**

---Foi presente o ofício com a referência 8828, datado de 28.01.2016, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, relativamente ao pedido de mobilidade da trabalhadora da OesteCIM, Isa Mónica Antunes Lourenço. O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, autorizar o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria de Técnica Superior na Câmara Municipal de Caldas da Rainha, por um período de 18 meses e com efeitos a partir de 15 de fevereiro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n° 1 do artigo 94° do anexo I n° 35/2014, de 20 de junho.-----

**-----Presença dos Secretários de Estado do Ambiente e Administração Local-----**

-----Estiveram presentes o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Carlos Martins e o Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, tendo o Sr. Presidente, Dr. Pedro Folgado em nome do Conselho Intermunicipal agradecido a presença dos membros do Governo à OesteCIM. -----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, referindo que esta reunião com o Conselho Intermunicipal tem como principal objetivo a reflexão do setor dos serviços públicos de água. O modelo de gestão assumido deverá defender o interesse dos municípios envolvidos. -----

-----Salientou que no atual quadro legislativo, os municípios podem optar por empresas intermunicipais, parcerias Estado e Autarquias Locais com a Águas de Portugal ou recurso a concessão a privados.-----

----- Tomou de seguida a palavra, o Dr. Carlos Miguel, realçando o facto de que a sua presença nesta reunião revela duas situações, por um lado os Ministérios não são estanques e existe intercomunicabilidade entre as diversas pastas ministeriais e em termos do governo, existe um propósito firme e sério de aproximação das autarquias de dialogar porque é através destas que se irá conseguir soluções que sem as mesmas são mais difíceis de alcançar. Neste momento o Ministério está a iniciar reuniões com todas as CIM's na área da Modernização Administrativa, para um ponto de situação e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 03/ 2016**

**Reunião Extraordinária 04.02.2016**

apresentação de propostas, prevê que para o mês de Abril seja discutido CIM a CIM um pacote de uma descentralização de competências do Estado para as Autarquias, no sentido de se chegar a uma solução que seja transversal a todos.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----